



JUCESP PROTOCOLO
2.060.765/24-9

Laqus Depositária de Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 33.268.302/0001-02
NIRE 3530534204

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 16 de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da **Laqus Depositária de Valores Mobiliários S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso de Moraes, nº 433, 9º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05419-902 ("Companhia").
- 2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Martins Amato**, e secretariados pelo Sr. **Mateus Bertti**.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** alterar o objeto social da Sociedade, de modo a incluir a prestação de serviços de escrituração e custódia de valores mobiliários; **(iii)** alterar o estatuto social da Sociedade para atualização de referência normativa, permitir e eleger diretoria para cargos e funções específicas, em atenção ao disposto nos normativos que regem os serviços ora incluídos no objeto social, quais sejam a escrituração e custódia de valores mobiliários; e **(iv)** a consolidação do estatuto social e a ratificação de todos os atos já praticados nos itens (i), (ii) e (iii) pela diretoria e pelos representantes legais da Companhia relacionados as deliberações acima.

Assinado por: RMA

RA

Assinado por: MB

MB

Assinado por: LCB

LCB

UNIBANCO

SAÚDE

5. **Deliberações Tomadas:** Primeiramente, os acionistas aprovaram a lavratura da ata da presente Assembleia Geral na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme o § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram por unanimidade o quanto segue:

5.1. Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras, as quais consistem no balanço patrimonial, demonstrações de resultados, demonstrações dos resultados abrangentes, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa e notas explicativas as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrado no **Anexo I**.

Os Acionistas consignam que receberam cópias dos documentos ora submetidos a deliberação, de acordo com as cópias aqui anexadas.

5.2. Aprovar a ampliação do objeto social como alteração do **Artigo 3º** do Estatuto Social da Companhia para que conste o seguinte:

“(g) Prestação de Serviços de Escrituração e Custódia de Valores Mobiliários.”

5.3. Alterar o estatuto social da Sociedade de modo a permitir a eleição de novos diretores ou o acúmulo de cargos para a prestação de serviços regulados para além dos já prestados pela Sociedade, bem como a atualização das referências normativas. A redação passa a ser a seguinte:

“Artigo 16: (...)

(vii) escolher e destituir os auditores independentes da sociedade, observado o disposto na Resolução CVM nº 31, de 19 de maio de 2021; “

“Artigo 17. *A sociedade terá uma Diretoria constituída de no mínimo 5 (cinco) diretores, sendo estes o Diretor Presidente e, para fins do disposto na Resolução CVM 31, o Diretor de Operações de Depósito Centralizado e o Diretor de Controles Internos de Depósito Centralizado, além do Diretor de Operações de Escrituração e Custódia e o Diretor de Controles Internos de Escrituração e Custódia, para fins do disposto na Resolução CVM 32 e 33, respectivamente, sendo estes acionistas ou não, mas todos os residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração.*

DUPLICATA

DUPLICATA

internos da Sociedade nos termos do artigo 17, inciso II, da Resolução CVM nº 32, de 19 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 32"), e do artigo 28, inciso II, da Resolução CVM nº 33, de 19 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 33");

b) Sr. **Luiz Carlos Belinello**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 16.321.669-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.292.538-35, residente e domiciliado na Rua Hungara, 196, Vila Ipojuca, CEP 05055-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor de Operações de Escrituração e Custódia, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM 32, nos termos do artigo 17, inciso I, da Resolução CVM nº 32, de 19 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 32"), e responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM 33, nos termos do e do artigo 28, inciso I, da Resolução CVM nº 33, de 19 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 33").

5.3.2. Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse que integram a Ata de Assembleia Geral na forma do **Anexos II** e declaram-se, para os devidos fins e efeitos legais, e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por qualquer lei especial, e que não tenham sido condenados por qualquer crime, e não estão sob os efeitos de punição que impede, mesmo temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por falência, prevaricação, suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra regras de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Os Acionistas consignam que receberam cópias dos documentos ora submetidos a deliberação, de acordo com as cópias aqui anexadas.

5.4. Aprovar a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações da presente ata e demais alterações, na forma do **Anexo III**.

6. **ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse aceitá-la e, como ninguém o fez, a reunião foi encerrada pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, ao ser reaberta a reunião, foi lida, encontrado em ordem e assinado por todos os participantes. Mesa: Rodrigo Martins Amato e Mateus Bertti. **Acionistas presentes:** Laqus S.A.

Assinado por: RMA

RA

Assinado por: MB

MB

Assinado por: LCB

LCB

LAQUS

ASSEMBLEIA GERAL

[página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária,
realizada em 3 de junho de 2024, da Laqus Depositária de Valores Mobiliários S.A.]

Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

As assinaturas seguem nas páginas seguintes

São Paulo, 16 de julho de 2024.

Mesa:

Rodrigo Martins Amato

Presidente

Mateus Bertti

Secretária

Acionistas Presentes:

Laqus S.A.

Rodrigo Martins Amato

Mateus Bertti

Assinado por: RMA

RA

Assinado por: MB

MB

Assinado por: LOB

LOB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
08
24 JUL 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

DE

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

282.461/24-3

JUCESP



DUCE SP

Laqus Depositária de Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 33.268.302/0001-02

NIRE 3530534204

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024**

Demonstrações Financeiras

Assinado por: RMA

RMA

Assinado por: MB

MB

Assinado por: LCB

LCB